

Tarifa Social de Energia Elétrica - Lei 10.438, de 26/04/02

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
CNPJ: 04.142.491/0001-66  
ENDEREÇO:  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA

CÓDIGO DA INSTALAÇÃO  
**5975407**

CÓDIGO DO CLIENTE  
**224767641**



NOTA FISCAL Nº 793446348 - SÉRIE 000 / DATA DE EMISSÃO: 04/07/2024  
Consulte pela Chave de Acesso em:  
<https://dle-portal.svrs.rs.gov.br/Nf3e/consulta>  
chave de acesso:  
2924 0715 1396 2900 0194 6600 0793 4463 4810 3528 3782  
Protocolo de autorização: 3292400033832357 - 05/07/2024 às 01:46:54

REF:MÊS/ANO  
**07/2024**

TOTAL A PAGAR R\$  
**435,05**

VENCIMENTO  
**26/08/2024**

CLASSIFICAÇÃO: **B3 PODER PUBLICO -ESTADUAL OU DISTRITAL**

TIPO DE FORNECIMENTO: **Conv. Monômnia - Trifásico**

Cadastra-se e receba a sua fatura por e-mail, utilizando o QR code no verso da fatura.

|                   |                                    |                                 |                      |                                   |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|
| DATAS DE LEITURAS | LEITURA ANTERIOR <b>04/06/2024</b> | LEITURA ATUAL <b>04/07/2024</b> | Nº DE DIAS <b>30</b> | PRÓXIMA LEITURA <b>05/08/2024</b> |
|-------------------|------------------------------------|---------------------------------|----------------------|-----------------------------------|

| ITENS DA FATURA      | UNID. | QUANT. | PREÇO UNIT.<br>COM TRIB.(R\$) | VALOR<br>(R\$) | PIS/<br>COFINS(R\$) | BASE CALC.<br>ICMS(R\$) | ALÍQUOTA<br>ICMS(%) | ICMS (R\$) | TARIFA<br>UNIT(R\$) | TRIBUTOS | BASE DE<br>CÁLCULO (R\$) | ALÍQUOTA<br>(%) | VALOR (R\$) |
|----------------------|-------|--------|-------------------------------|----------------|---------------------|-------------------------|---------------------|------------|---------------------|----------|--------------------------|-----------------|-------------|
| Consumo-TUSD         | kWh   | 446,00 | 0,56003636                    | 249,77         | 14,51               | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,52757000          | PIS      | 389,71                   | 1,03            | 4,01        |
| Consumo-TE           | kWh   | 446,00 | 0,31113448                    | 138,76         | 8,03                | 0,00                    | 00,00               | 0,00       | 0,29313000          | COFINS   | 389,71                   | 4,77            | 18,59       |
| Acrés. Band. AMARELA |       |        |                               | 1,18           | 0,06                |                         |                     |            |                     | ICMS     | 0,00                     |                 | 0,00        |
| Ilum. Púb. Municipal |       |        |                               | 50,00          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TRIBF-IRRF(1.2%)     |       |        |                               | 4,66-          |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |
| TOTAL                |       |        |                               | 435,05         |                     |                         |                     |            |                     |          |                          |                 |             |

**CONSUMO / kWh**

|       | CONSUMO FATURADO | NºDIAS FAT |
|-------|------------------|------------|
| JUL24 | 446              | 30         |
| JUN24 | 776              | 32         |
| MAI24 | 1030             | 29         |
| ABR24 | 1271             | 28         |
| MAR24 | 1174             | 33         |
| FEV24 | 1175             | 29         |
| JAN24 | 656              | 30         |
| DEZ23 | 1181             | 30         |
| NOV23 | 1045             | 32         |
| OUT23 | 801              | 30         |
| SET23 | 737              | 32         |
| AGO23 | 577              | 31         |
| JUL23 | 460              | 31         |

| MEDIDOR    | GRANDEZAS     | POSTOS<br>HORÁRIOS | LEITURA<br>ANTERIOR | LEITURA<br>ATUAL | CONST.<br>MEDIDOR | CONSUMO<br>kWh | RESERVADO AO FISCO |
|------------|---------------|--------------------|---------------------|------------------|-------------------|----------------|--------------------|
| 1191107060 | Energia Ativa | Único              | 35.625,00           | 36.071,00        | 1,00000           | 446,00         |                    |

Até a emissão desta fatura você não possui débitos para esse código de cliente.Parabéns por manter suas contas em dia! Conte sempre com a gente. Este comunicado não contempla débitos em discussão judicial.A compensação do pagamento ocorrerá em até 3 dias úteis, após data do pagamento.

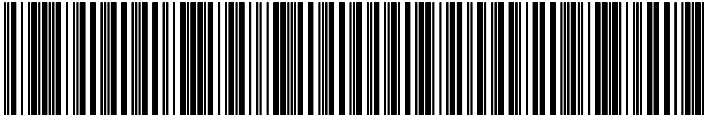
INFORMAÇÕES IMPORTANTES

Na data da leitura a bandeira em vigor é a Amarela. Mais informações em [www.aneel.gov.br](http://www.aneel.gov.br).  
A Iluminação Pública é de responsabilidade da Prefeitura.

|                                                                             |                                    |                              |                                 |
|-----------------------------------------------------------------------------|------------------------------------|------------------------------|---------------------------------|
| <b>07/2024</b>                                                              | CÓDIGO DO CLIENTE <b>224767641</b> | VENCIMENTO <b>26/08/2024</b> | TOTAL A PAGAR R\$ <b>435,05</b> |
| PARA CADASTRAR SUA CONTA EM DÉBITO AUTOMÁTICO, UTILIZE O CÓDIGO DO CLIENTE. |                                    |                              |                                 |

838700000044 350500300009 224767641213 033105774835

PAGUE COM PIX



Fale com a gente! | Nossos Canais de Atendimento  
**TELEATENDIMENTO: Emergencial 116 | Comercial 0800 276 0116**  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)  
**Atendimento ao deficiente auditivo ou de fala: 0800 701 0155**  
Ouvidoria: 0800 071 7676

Agência Nacional de Energia Elétrica - ANEEL 167  
(Ligação gratuita de telefones fixos e móveis)

| INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                     | INFORMAÇÕES IMPORTANTES                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|
| <p>Todo Consumidor pode solicitar a apuração dos indicadores de continuidade e limites aplicáveis (<b>DIC, FIC, DMIC e DICRI</b>). As informações podem ser consultadas a qualquer tempo, basta acessar: <b>www.neoenergia.com</b> - Na Agência Virtual.</p> <p><b>DIC</b> - NÚMERO DE HORAS SEM ENERGIA<br/><b>FIC</b> - NÚMERO DE VEZES SEM ENERGIA<br/><b>DMIC</b> - DURAÇÃO MÁXIMA DE INTERRUPÇÃO CONTÍNUA<br/><b>DICRI</b> - DURAÇÃO DE INTERRUPÇÃO EM DIA CRÍTICO</p> | <p>O Cliente é compensado quando há violação na continuidade individual ou do nível de tensão de fornecimento.</p> <p>Pagamento em atraso gera multa 2%(Res.1.000/ANEEL), juros 1% a.m (lei 10.438/02) e atualização monetária no próximo mês.</p> <p>O cliente é compensado quando há descumprimento do prazo definido para os padrões de atendimento comercial.</p> <p>Regras para cobrança da contribuição para custeio de serviço de iluminação pública(COSIP) estão à disposição site <a href="http://www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública">www.neoenergia.com/Poder Público/Contribuição de Iluminação Pública</a>.</p> <p>As informações suplementares estão disponíveis no site <a href="http://www.neoenergia.com">www.neoenergia.com</a> - Na Agência Virtual, ou nas lojas de atendimento.</p> |
| <p>As condições gerais de fornecimento (Resolução ANEEL 414/2010), tarifas, produtos, serviços prestados e tributos se encontram à disposição, para consulta em nossas unidades de atendimento e no site <b>www.neoenergia.com</b></p>                                                                                                                                                                                                                                      |                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                                          |

ACESSE [WWW.NEOENERGIA.COM](http://WWW.NEOENERGIA.COM) E CONFIRA NOSSO AVISO DE PRIVACIDADE.



**DANFE - DOCUMENTO AUXILIAR DA NOTA FISCAL DE ENERGIA ELÉTRICA ELETRÔNICA**

NOME DO CLIENTE:  
MINISTERIO PUBLICO DO ESTADO DA BAHIA  
PROMOTORIA REGIONAL  
ENDEREÇO:  
PROMOTORIA REGIONAL  
AV LAURO MOTA 222 AP-222  
CENTRO-SERRINHA/SERRINHA  
48700-000 SERRINHA BA